

1 – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Rio Bom, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, José Carlos de Paula, nomeado pela Portaria nº 002/2024, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito Moisés Jose de Andrade, e de conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 Art. 75 inciso II, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021 Decreto Municipal nº 113/2023, torna público a realização de **DISPENSA DE** LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL,

- 1.3 A Dispensa Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da Internet de mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pedas Agente de Contratação designada pelo Prefeito do Município de Rio Bom e responsável pelo processamento e julgamento.

 1.4 O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos neste Edital.

 2 OBJETO

 2.1 O objeto da presente dispensa é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DA ACADEMIA DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, conforme quantidades estimadas e especificações constantes no ANEXO I, que integra o presente Edital.



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

2.2 - O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente dispensa, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Rio Bom, situada à Av. Curitiba, 65, Centro. Estarão disponíveis também através do e-mail licita@riobom.pr.gov.br.

3 – DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço e Decreto Municipal 027/2024 Art. 12: A elaboração do ETP: I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

4- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

- 4.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica da empresa BNC Bolsa Nacional de Compras, disponível no endereço eletrônico https://bnccompras.com;

 4.2 Para realização de cadastro e acesso a plataforma de Licitações da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS local onde se realizará a presente disputa, orientamos entrar em contato com Superta de Europeador palo talafona (42) 2026 4550 ou através do a meil contato @bno ora bru
- o Suporte ao Fornecedor pelo telefone (42) 3026 4550 ou através do e-mail contato@bnc.org.br;
- compressional onde se realizara a presente disputa, orientamos entrar em contato coms necedor pelo telefone (42) 3026 4550 ou através do e-mail contato@bnc.org.br;

 4.3 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema rônica, disponível no Portal da BNC, para acesso ao sistema e operacionalização;

 4.4 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou portal da BNC. de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal da BNC, para acesso ao sistema e operacionalização;
- 4.4 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido dare senha, ainda que por terceiros não autorizados;

 4.4 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que não atendam às condições deste Edital de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

 4.5 Não poderão participar fornecedores estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

 4.6 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que se enquadrem não seguintes vedações:

 a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física dug

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física dug jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básigo ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista esta dirigente, controlador, acionista esta d ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada es em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

 d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, e trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempendo função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;





Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.7 -Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 4.8 Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a a outra pessoa, fisica ou juridica, com o intuito de buriar a eretividade da sanção a eia aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

 4.9 – Que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, emo qualquer de suas esferas. Anexo II.

 4.10 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda como disposte parte Edital. A nava II.

- 4.10 Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto àsse condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concordas com o disposto neste Edital. Anexo II.

 4.11 Declaração o atendimento e que cumpri plenamente os requisitos de habilitação. Anexo II;

 4.12 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre em não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos dos artigo 7°, XXXIII, da Constituição. Anexo II;

 4.13 Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servido sa públicos municipais pertencentes ao quadro próprio do Executivo Municipal, de modo que atenda a distantes do art. 9 §§ 1° e 2° da lei n° 14.133/21. Anexo II;

 4.14 Declarar que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos pasas sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, Anexo II;

 4.15 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 120 de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. Anexo II; a será realizada no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribural da Contas do Fetado do Paranó de será realizada no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribural da Contas do Fetado do Paranó de será realizada no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribural da Contas do Fetado do Paranó de será realizada no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribural da Contas do Fetado do Paranó de será realizada no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribural da Contas do Fetado do Paranó de será realizada no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribural da Contas do Fetado do Paranó de Será de Fetado do Paranó de Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribural da Contas do Fetado do Paranó de Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribural da Contas do Fetado do Paranó de Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribural da Contas do Fe

- 4.16 A consulta de eventual suspensão ou inidoneidade, constante no item anterior, será realizada no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, endereço: e no Cadastro Inidôneas e Suspensas **CEIS Controladoria-Geral** da endereço: .





Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

5 – INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 5.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item;
- 5.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do Edital de contratação direta, encaminhará exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento:
- 5.3 A proposta também deverá conter a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, naso convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 5.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, ratada;

 5.5 -Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos o precipio de conduta vigentes na data de entrega das o preço, o precipio de conduta vigentes na data de entrega das o preço, o precipio de conduta vigentes na data de entrega das o precipios de conduta vigentes na data de entrega das o precipios de conduta vigentes na data de entrega das o precipios de conduta vigentes na data de entrega da conduta vigentes na data de entrega vinculam a Contratada:
- 5.5 -Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

 5.6 -Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, soba alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

 5.7 -A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições palas centidos con control do servidos propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições palas centidos con control do servidos contr
- disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o ausposições nelas contidas, em contormidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços/objeto nos seus termos, bem como de fornecer substituição; materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;

 5.8 - Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-substituí-la ou modificá-la;

 6 - FASE DE LANCES

 6.1 - A partir da data estabelecida neste Edital de Contratação Direta, a sessão pública setás

- odificá-la;

 ANCES

 6.1 A partir da data estabelecida neste Edital de Contratação Direta, a sessão pública setángo de la contratação de aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema en de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema en de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema en la companio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema en la companio de la comp eletrônico, sendo encerrado no horário previsto no item 1.1;
- encerrado no horário previsto no item 1.1;

 6.2 -Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances su constructivo de la competitiva del competitiva de la competitiva del exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do go valor consignado no registro;
- 6.3 -O lance deverá ser ofertado por GLOBAL;

 6.4 -O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance per sistrado pelo sistema; ele ofertado e registrado pelo sistema;





Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- 6.5 -O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Edital de Contratação Direta;
- 6.6 -O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real);
- 6.7 -Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema;
 - 6.8 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;

- 6.8 -Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;

 6.9 -Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor;

 6.10 -Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverado o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente des classificação;

 6.11 -O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar;

 7 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

 7.1 -Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulador para a contratação;

 7.2 -No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas;

 7.3 -Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração;

 7.4 -A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a cordem de classificação, quando o or pima do preco máximo definido para a contratação;

- a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em E razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
- procedimento da dispensa eletrônica;
- documentos complementares, adequada ao último lance;

 7.7 -Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar proposta atualizada com indicação de custos unitários e formação de preços nos termos proposta vencedora;



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- 7.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
 - 7.9 -Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 7.9.1 Contiver vícios insanáveis;
 - 7.9.2 Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus

anexos;

- 7.9.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.9.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração:
- 7.9.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;
- 7.10 -Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 7.10.1 For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente precos global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos especial de compatíveis d salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não s tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
- 7.10.2 Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles mentos de caráter normativo obrigatório tais como lais mentos de caráter normativo de caráter normati fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções richtos de caracter normativo obrigatorio, tais como leis, medidas provisorias e convençoes alho vigentes;

 7.10.3 -Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da coletivas de trabalho vigentes;
- esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa quibilidade da proposta;

 7.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou te, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

 7.12 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova da sua continuidade;

 7.13 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, costo neste Edital de Contratação Direta;

 [TAÇÃO

 8.1 Encerrada a etapa de lances o detentor da menor oferta terá os documentos que ses 8.1.1 à 8.1.4, analisados pelo Agente de Contratação. TODOS OS DOCUMENTOS E necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa que emp comprove a exequibilidade da proposta;
- lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- e horário para a sua continuidade;
- observado o disposto neste Edital de Contratação Direta;

8 – DA HABILITAÇÃO

- constam nos itens 8.1.1 à 8.1.4, analisados pelo Agente de Contratação. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR ANEXADOS NO SISTEMA até o prazo estipulado no item 1.1, caso não tenha usa propriedada p campo específico do documento o mesmo poderá ser anexado no campo "OUTROS DOCUMENTOS", go com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas das certidões que não tiverem comos
- atestar a veracidade Online.

 a) Serão consideradas em condições de participação nesta Contratação Direta as Empresas que, **tendo ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação**, apresentem os seguintes documentos, aceitos no original ou por qualquer processo de autenticidade.





Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

8.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) no caso de MEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16 de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <www.portaldoempreendedor.gov.br>;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas do local de sua sede, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramos (s) do estividade (s) l (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
- g) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea "c", trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última

- consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a ultimate alteração;

 h) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a últimate ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

 8.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

 a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ);

 b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;

 c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Fazenda da sede do proponente;
- Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;

 d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de
- Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
- Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;

 e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Servições (FGTS), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular for cumprimento dos encargos sociais;

 f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), nos termos do Título VII-A gago Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

 8.1.3 Qualificação Econômico-Financeira:

 a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

 8.1.6 Outras Comprovações:

 a) Declaração de Situação de Regularidade (Anexo II).

 b) Declaração de que a proponente se enquadra como pequena ou microempresa para os fins da Leigo de Situação de Regularidade (Anexo II).

Outras Comprovações:

Declaração de Situação de Regularidade (Anexo II).

Declaração de que a proponente se enquadra como pequena ou microempresa para os fins da Leigo de Situação de Que a proponente se enquadra como pequena ou microempresa para os fins da Leigo de Situação de que a proponente se enquadra como pequena ou microempresa para os fins da Leigo de Situação de que a proponente se enquadra como pequena ou microempresa para os fins da Leigo de Situação de Que a proponente se enquadra como pequena ou microempresa para os fins da Leigo de Situação de Situação de Que a proponente se enquadra como pequena ou microempresa para os fins da Leigo de Situação de Situação

- Complementar nº 123/06 (Anexo II). Anexo à declaração deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial de que está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, emitidas como microempresa de pequeno porte, emitidad de pequeno pequeno per emitidad de pequeno per emitidad de pequeno per emitidad de pequeno per emitidad de per emit até 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição, se for o caso;
- Em se tratando de sociedade simples o documento apto para a comprovar a condição microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) deve ser espedido pelo Registro Civil das Pessos S Jurídicas. Ou ainda, no caso de microempreendedor individual (MEI), apresentar o Certificado da Condição





Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

de Microempreendedor Individual (CCMEI) na forma da Resolução CGSIM nº 16/2019, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site < www.portaldoempreendedor.gov.br >.

- A ausência de comprovação da condição de ME, EPP ou MEI tal como exigido na alínea anterior **d**) será interpretada como renúncia ao benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito;
- e) Declaração de Dados Atualizados para Contato da Empresa (Anexo V).
- 8.2 Os documentos relacionados nos subitens 8.1.1 a 8.1.6 deverão constar na Habilitação.
- **8.3** No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.
- 8.4 Em caso da proponente ser "FILIAL" a documentação deve ser pertinente à sua de sodo do compresso de la contracta de sodo de sodo de contracta de sodo de so localização e não da sede da empresa, devendo, ainda, tanto a documentação como a proposta: se da matriz, localização e não da sede da empresa, devendo, ainda, tanto a documentação como a proposta: se da matriz, só da matriz; se da filial, só da filial, exceto aquelas certidões que por sua própria natureza forem da matriza e abranjam as filiais.

 8.5 – Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

 8.6 – As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser assinadas pelo representante legal da empresa.

 8.7 – A análise dos documentos de propostas e de habilitação deverá observar of cumprimento de todas as condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 establecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 establecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 establecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 establecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 establecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 establecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 establecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 establecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 establecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 establecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 establecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 establecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 establecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 establecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 establecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 establecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 establecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 establecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 establecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 establecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 establecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 establecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/20

- de forma diversa da fixada no presente, incompletos, incorretos, rasurados ou contendo corretivos ou de gos cujo teor não se possa inferir com precisão as exigências contidas em Edital e a veracidade dos mesmos e su se su
- certificação e assinatura digital, a critério da Agente de Contratação da Administração Públi certificação e assinatura digital, a criterio da Agente de Contratação da Administração da Sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessária sua autenticação por cartório ou por servidor da Administração ou publicação na imprensa oficial o VIDADE

 9.1 – Os materiais deverão ser de excelente qualidade. Deverão obedecer

- exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores.
- 9.2 A qualidade dos materiais, objeto desta licitação, deverá obedecer,





Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

10 – CONTRATAÇÃO

- 10.1 -Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato;
- 10.2 -O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital de Contratação Direta;
- assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com Edital de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ex devolvido no prazo de até 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento;

 10.4 O prazo previsto para assinatura do contrato ou instrumento equivalente poderás ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pelar Administração;

 10.5 O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias prorrogávelo conforme previsão na Lei Federal 14.133/21;

 10.6 Na assinatura do contrato equivalente será exigida a comprovação dasso condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedora durante a vigência do contrato;

 11.1 Os materiais descritos neste edital e seus Anexos serão solicitados de pelas secretaria solicitante Município de Rio Bom.

 11.2 A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento na Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

 11.3 O objeto da presente licitação será recebido:

 a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sento atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo de Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes pos ANEXO I, devendo a sua substituição ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da data de se comunicação do departamento solicitante à empresa 10.3 -Alternativamente à convocação para comparecer perante ao órgão para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante

- ANEXO I, devendo a sua substituição ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da data comunicação do departamento solicitante à empresa.
 - 11.3 Caso o (s) objeto (s) sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrados termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prago máximo abaixo fixado:

 a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

 a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da deverá fazê-la em conformidade com a indicação da deverá fazê-la em conformidade com a indicação da deverá fazê-la em conformidade com a indicação de deverá fazê-l



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1 -Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
 - **12.1.1** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 12.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

 12.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano a ncionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

 12.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

 12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

 12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniented do;

 12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a sepprended dontre do preze de velidade de sua proposta; Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- devidamente justificado;
- convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

 12.1.7 -Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação semples. contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- motivo justificado;
- 12.1.8 -Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou sa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato; prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

contrato;

- 12.1.10 -Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 22.1.11 -Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa de participação, quanto ao enquadramento como MF/FDD ou lavor mana. 12.1.11 -Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsações quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre professor de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre professor de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre professor de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre professor de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre professor de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre professor de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre professor de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre professor de participação de part

- quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- ear a imposição de penalidade mais grave;
 b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (5)% prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e ativo que tiver aplicado a sanção pelo prazo máviro 1.2 (2) subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Edital de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de g penalidade mais grave;
- e; d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, e pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, be como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- **12.3** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.2.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
- **12.2.2** As peculiaridades do caso concreto;
- 12.2.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- **12.2.4** -Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.2.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- 12.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 12.4 A aplicação das sanções previstas neste Edital de Contratação Direta, emporigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

 12.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais de la contratação Pública;

 12.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de la contratação de penalidade. hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- sanções.
- de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à 8 administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, 5 para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

 12.7 - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não 4 de constant de constant

		194-9						
12.7 - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não								
consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846,								
consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846.8 de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa. 12.8 -O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Públicar resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público. 12.9 -A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processos administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando acorrecedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999. 12.10 -As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nessos a este Edital 13 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber: DESPESA DESDOBRADA DOTAÇÃO FONTE DE RECURSO SE DESPESA DESDOBRADA								
12.0		ao/A						
12.8 -U	processamento do PAR não interiere no seguim	ento regular dos processos sono de la						
resultantes de eta legivo comet	ida par passas jurídias, com ou sem a participaci	s a Administração Publica						
resultantes de ato lesivo comet	ido poi pessoa jundica, com ou sem a participaça	ao de agente publico.						
12.9 -A	anlicação de qualquer das penalidades previstas	realizar-se-á em processos						
administrativo que assegurará d	o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/ac	liudicatário, observando-4e						
o procedimento previsto na Lei	i nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei n	° 9.784. de 1999.						
r	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	e MC						
12.10 -A	s sanções por atos praticados no decorrer da cont	tratação estão previstas n∯s <u></u>						
anexos a este Edital		: PAI						
~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~		S DE						
13 – DOTAÇAO ORÇAMEN	VTARIA	RLO						
12.1	1 ~ 1 ~ ~ ~ 1' ~ 1 ~ 1'	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
13.1 – As des	spesas decorrentes da contratação, objeto desta lic	citação, correrão a conta g as						
DECRECA DECROPADA	DOTA CÃO	FONTE DE RECURSO S D						
756	06.0110.30100142.107.000.3.3.90.30.21.00.00	OL Ø						
1710	06.0110.30100142.107.000.3.3.90.30.14.00.00	16 p						
1711	06.0110.30100142.107.000.4.4.90.52.34.00.00	303 op						
		Assinado por Sera vertificar.						
		11 45						
		11 1)						



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

14 – DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

- 14.1 No caso de desconexão apenas da Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Dispensa, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos proponentes para a recepção dos lances, que continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 14.2 A Agente de Contratação, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- 14.3 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

- 15 DO SISTEMA ELETRÔNICO

 15.1 A proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seuro nome no sistema eletrônico (https://bnccompras.com), assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

 15.2 Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessívelo por problemas operacionais exclusivamente do Sistema Portal de Licitações BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, com a desconexão de todos as a final de licitações com a desconexão de todos as a final de licitações com a desconexão de todos as a final de licitações de licitações de todos as a final de licitações de licitações de todos as a final de licitações de licitações de todos as a final de licitações de licitações de todos as a final de licitações de li 15.2 – Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessível8 por problemas operacionais exclusivamente do Sistema Portal de Licitações BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa compa do sopre de todos os participantes no decorrer da etapa compa de certame será suspenso e retomado somente após a comunicação via e-mail aos participantes, e no próprios endereço eletrônico onde ocorria a sessão pública https://bnccompras.com.

 15.3 – No caso de desconexão do sistema, os demais atos serão resolvidos conforme acima neste Edital.

 15.4 – Quando a desconexão da Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 minutos, os demais atos serão resolvidos conforme acima neste Edital.

 15.5 – Caberá à proponente:

 15.5.1 – Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o todo o processo de Dispensa, ficando presponsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagor responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagor responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagor responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagor responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagor responsável pelo ônus desconexão, inclusive no que tange aos subitens supra.

 15.5.2 – Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso participantes proponente é de sua responsabilidade exclusiva a sentidad participantes proponentes de uso indevido da senha. NACIONAL DE COMPRAS responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha de acesso participantes para realização das transações increntes a Dispensa na forma eletrônica.





Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- 16.1 O procedimento será divulgado no portal do BNC Compras em https://bnccompras.com, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bom em https://www.riobom.pr.gov.br.
- 16.2 -No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
 - **16.2.1** Republicar o presente Edital com uma nova data;
- 16.2.2 Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

- 16.3 -No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora destegrocedimento;

 16.4 -As providências dos subitens 16.2.1 e 16.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto);

 16.5 -Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza peloso fornecedores, cujo prazo não conste deste Edital de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicada pala acente compatente da Administração na respectiva patificação:
- indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação;

 16.6 -Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário;
- subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário de subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário de la 16.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio dea lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e naç documentação relativa ao procedimento;

 16.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar em substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediamento despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para finas de habilitação e classificação;

 16.9 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de subseções propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação;

 16.10 A Administração reserva-se no direito de solicitar o original de qualquere documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário;

 16.11 -Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentades pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que pelos proponentes, prevalecerão sempre, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes que pelos proponentes que pelos proponentes, prevalecerão sempre, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes que pelos proponentes que pelos proponentes





Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação;

- 16.13 -O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Contratação, sendo que a falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a revogação da adjudicação ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.14 -Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado, sob pena de desclassificação ou inabilitação;
- 16.14 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado, sob pena de desclassificação ou inabilitação;

 16.15 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará noga fastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

 16.16 As decisões referentes a este processo de contratação poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediantes publicação no Orgão Oficial do Município;

 16.17 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

 16.18 Não cabe à BNC qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelos formecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou das prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;

 16.19 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes de Edital será o desta cidade de Marilândia do Sul, Estado do Paraná;

 16.20 A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fação parte dos autos da licitação e não será devolvida à proponente;

 16.21 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, fação parte integrante da contratação, independentemente de transcrição;

 16.22 A proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente da Contratação, independentemente de transcrição;

 16.23 É facultado a Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fações da Contratação:

 30 A promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusões posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

 4) A promoção de documento ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação posterior de documento su simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilita



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.
 - 16.24 A Administração, caso entenda necessário, poderá suspender a sessão pública para analisar os documentos e propostas comerciais;
 - 16.25 -O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
 - 16.26 -Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de Contratação;
 - 16.27 -Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidirem como decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento, este será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;

 - decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualque procedimento, este será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;

 16.28 -Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á or do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Rio Bom-PR;

 16.29 -As normas que disciplinam este Edital serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade es a segurança da futura contratação;

 16.30 -Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá see encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimentor dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação;

 16.31 -Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes em termo de referência (ANEXO I);

 16.32 -Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Agente de Contratação com base na legislação vigente;

 16.33 Qualquer reclamação dos representantes legais das licitantes deverá ser feiga durante a sessão pública, oportunidade em que será registrada na respectiva ata;

 16.34 -Ressalvadas as hipóteses de publicação do Edital, dos atos de habilitação do mabilitação, de classificação ou desclassificação da proposta, da anulação ou revogação da licitação e as administração de proposta, da anulação ou revogação da licitação e as administração de proposta, da anulação ou revogação da licitação e a segurada por revogação de licitação e a segurada de proposta, da anulação ou revogação da licitação e a segurada de proposta, da anulação ou revogação da licitação e a segurada de proposta, da anulação ou revogação da licitação e a segurada de proposta, da anulação ou revogação da licitação e a segurada da proposta, da segurada da segurada da proposta da segurada da proposta da segurada da pro

 - inabilitação, de classificação ou desclassificação da proposta, da anulação ou revogação da licitação e δs_{2}^{∞} demais procedimentos que visem a assegurar o conhecimento dos atos pelos interessados, as comunicações 8 dirigidas por meio eletrônico ao representante do licitante suprem, para todos os efeitos, o dever comunicação por parte do Município de Rio Bom-PR, os quais serão publicados diretamente no Diárgo do Município de Rio Bom-PR e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP;
 - 16.35 -Esclarecimentos relativos ao presente Edital e às condições para atendimento de seu objeto serão prestados quando solicitados formalmente de seu objeto serão prestados quando solicitados formalmente. através da Plataforma Eletrônica. Maiores informações, na Av. Curitiba,65 FONE (0xx43) 3468-1123, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:30h às 11h e das 13h às 17h ou através do e-matie licita@riobom.pr.gov.br.



Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

17 - ANEXOS DO EDITAL

- 31.1 Integram o presente Edital os seguintes anexos:
- a) Anexo I Termo de referência;
- **b**) Anexo II Declaração de Situação de Regularidade;
- c) Anexo III Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- **d)** Anexo IV Modelo de proposta de preços;
- e) Anexo V Declaração de dados atualizados para contato da empresa;
- f) Anexo VI Modelo de procuração;

Prefeitura do Município de Rio Bom-PR, 16 de julho de 2024.

Moisés Jose de Andrade Prefeito Municipal

Jose Carlos de Paula Agente de Contratação



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

<u>ANEXO I</u>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:**

O objeto da presente dispensa é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DA ACADEMIA DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

GLO	ca-se a realização da presente contra BAL AL E FORMA DE ENTREGA/GAI necimento do objeto da presente lic	atação difeta, c	com criterio (ie juigamemo	WIENOR FRE
LOC	AL E FORMA DE ENTREGA/GAI	RANTIA			
o for ecebi Secret le Ric	necimento do objeto da presente lic mento de empenho, sem qualquer ôn taria, no endereço informado em autor o Bom/PR.	itação deverá nus à Administ ização de comp	ser entregue tração Pública oras emitido p	no prazo de 1 a, de acordo co elo setor de con	10 (dez) dias a om a solicitação npras do Munic
.	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO)			
Valor	• Máximo estimado: R\$ 9.800,50 (No	ove mil oitocen	tos reais e cin	quenta centavo	s).
	, ,				<i>′</i>
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
1	Redutor de PH E Alcalinidade 5L	Galão	5	R\$ 85,38	R\$ 426,88
	Motobomba para piscina 3/4cv 220v	Unidade	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
2					
2	Tablete tripla ação 0,2kg	Unidade	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
2 3 4	Tablete tripla ação 0,2kg Cloro 10 kg	Unidade Unidade	50 10	R\$ 12,50 R\$ 442,50	R\$ 625,00 R\$ 4.425,00
2 3 4 5	Tablete tripla ação 0,2kg Cloro 10 kg Redutor de PH E Alcalinidade 1L	Unidade Unidade Unidade	50 10 20	R\$ 12,50 R\$ 442,50 R\$ 45,50	R\$ 625,00 R\$ 4.425,00 R\$ 910,00
2 3 4 5 6	Tablete tripla ação 0,2kg Cloro 10 kg Redutor de PH E Alcalinidade 1L Elevador alcalinidade 2kg	Unidade Unidade Unidade Unidade	50 10 20 10	R\$ 12,50 R\$ 442,50 R\$ 45,50 R\$ 38,54	R\$ 625,00 R\$ 4.425,00 R\$ 910,00 R\$ 385,38
2 3 4 5 6 7	Tablete tripla ação 0,2kg Cloro 10 kg Redutor de PH E Alcalinidade 1L Elevador alcalinidade 2kg Kit teste dureza calcica	Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	50 10 20 10 5	R\$ 12,50 R\$ 442,50 R\$ 45,50 R\$ 38,54 R\$ 86,00	R\$ 625,00 R\$ 4.425,00 R\$ 910,00 R\$ 385,38 R\$ 430,00
2 3 4 5 6 7 8	Tablete tripla ação 0,2kg Cloro 10 kg Redutor de PH E Alcalinidade 1L Elevador alcalinidade 2kg Kit teste dureza calcica Kit teste PH e Cloro	Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	50 10 20 10 5	R\$ 12,50 R\$ 442,50 R\$ 45,50 R\$ 38,54 R\$ 86,00 R\$ 30,25	R\$ 625,00 R\$ 4.425,00 R\$ 910,00 R\$ 385,38 R\$ 430,00 R\$ 151,25
2 3 4 5 6 7 8	Tablete tripla ação 0,2kg Cloro 10 kg Redutor de PH E Alcalinidade 1L Elevador alcalinidade 2kg Kit teste dureza calcica Kit teste PH e Cloro Clarifica 1L	Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	50 10 20 10 5 5	R\$ 12,50 R\$ 442,50 R\$ 45,50 R\$ 38,54 R\$ 86,00 R\$ 30,25 R\$ 26,00	R\$ 625,00 R\$ 4.425,00 R\$ 910,00 R\$ 385,38 R\$ 430,00 R\$ 151,25 R\$ 520,00
2 3 4 5 6 7 8 9	mento de empenho, sem qualquer ôn taria, no endereço informado em autor o Bom/PR. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO Máximo estimado: R\$ 9.800,50 (No Descrição) Redutor de PH E Alcalinidade 5L Motobomba para piscina 3/4cv 220v Tablete tripla ação 0,2kg Cloro 10 kg Redutor de PH E Alcalinidade 1L Elevador alcalinidade 2kg Kit teste dureza calcica Kit teste PH e Cloro Clarifica 1L Flutuador espaguete com furo para piscina cor sortida 1,5x6,5cm	Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	50 10 20 10 5 5 20	R\$ 12,50 R\$ 442,50 R\$ 45,50 R\$ 38,54 R\$ 86,00 R\$ 30,25 R\$ 26,00	R\$ 625,00 R\$ 4.425,00 R\$ 910,00 R\$ 385,38 R\$ 430,00 R\$ 151,25 R\$ 520,00



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à d) execução do presente contrato;
- Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bemo pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

 Cumprir todas as especificações neste Edital de Contratação Direta;

 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do Contratogo de Contratogo d g) como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

5.

- a) Administrativo;
- Prestar a Contratada todos os esciarecimentos necessarios para a execução do Contratogaistrativo;

 Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos es, nos prazos determinados;

 Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no mento da contratação;

 Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisqueres de quaisqueres b) devidos, nos prazos determinados;
- cumprimento da contratação;
- d) débitos de sua responsabilidade;
- Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração;
- Administração;
 f) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade dago CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de strate culpa ou dolo na execução da contratação;

 8. DA FISCALIZAÇÃO
 Fica como fiscal responsável por este processo, nomeada pela portaria nº 086/2024, o senhor Clodoaldo Paulo de Andrade.

 9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
 O pagamento será efetuado pela Tesouraria do CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) go dias, contados da data do recebimento do objeto e mediante a emissão da respectiva Nomas

dias, contados da data do recebimento do objeto e mediante a emissão da respectiva Notas Gias, contados da data do recebimento do objeto e mediante a emissão da respectiva Notase. Fiscal, devidamente conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhada par tramitação do processo de instrução e liquidação junto ao Setor de Contabilidade.



<u>Estado do Paraná</u>

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123

<u>E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br</u>

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 022/2024 NOME DA EMPRESA:

A empresa	, inscrita no CNPJ nº _		nor intermédi	o de seu rer	oresentante legal
o(a) Sr (a):	, mserita no er ir s n	nortador(a)	_, por intermedi la carteira de ide	entidade nº	resemante legal
e do CPF nº	, DECLARA:	, portudor(u)	da carteira de lac		
C do C11 II	, DECEMEN.				00
I – Declaramos pa	ra os devidos fins de direito e	a guem se fize	er necessário, na	qualidade d	le proponente da
DISPENSA ELET	RÔNICA N° 022/2024, inst	aurado pelo l	Município de R	io Bom-PR	. que a empresat
ins.	crita no CNPJ nº	. com sede à	. n°	em	, que a empresaç
não está impedida o	de participar em licitação ou co	ontratos com	a Administração	Pública. n â	io foi declarada
-	uer órgão das Administrações		-		•
	ntratar com o Poder Público de				<u>F</u> ,
	ara os devidos fins de direito s			que estamo	s de acordo com
	al da DISPENSA ELETRÔNI				
	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS P		-	_	
	E SAUDE DO MUNICÍPIO DE R				
	estantes no Avido de Contr		•		,
. ,	mos estabelecidos no referido	•	•		L
III – DECLARAC	CÃO DE PLENO ATENDIM	ENTO À H	ABILITAÇÃO	– artigo 63°	. Inciso l. da Lei
Federal no 14.133/	/2021. Eu,		. CPF n°		portador(a) das
Carteira de	Identidade n°		representante	legal	da empresas
curtona ac	, situada	, 	endereco	10841	cidade
	, Estado	. CNPJ	. Dec	claro para fii	ns de habilitac % o
	nente os requisitos de habilita				
Administração Mu	nicipal de Pio Rom/DD				
IV – A empresa			CNPJ n.°		. por intermédio
	e legal, o(a) Sr.(a)				
	e do CPF nº, D I				
	II, da Constituição, que não e	_	_	_	:
_	ore e não emprega menor de 10			,	ILA .
	(nome completo pessoa			de nº	, expedida pela
e CPF	n°, Representante le	egal da empi	resa	(nome completo
	scrita no CNPJ sob nº				
que não possuo par	rentesco consanguíneo ou afir	—–, n, até 3° grau	, com servidores	s da Prefeitu	ra Municipal 🛱
Rio Bom, além de	não ser funcionário da Admini	istração Muni	cipal, direta ou	indiretamen	te.
VI – DECLARA s	rentesco consanguíneo ou afir não ser funcionário da Admin sob as penas do Art. 299 do C	odigo Penal.	de que terá a di	sponibilidad	de. caso venha
vencer a Dispensa	Eletrônica nº/2024, da 6	entrega do ob	jeto licitado no i	orazo previs	to.
1		<i>C</i>	, - 1	. 1	SS S S S S S S S S S S S S S S S S S S
(local e data)	, de de		de 2024.		ă. O
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					ado por 2 pessoas:
					ado

(Nome, CPF e assinatura do Responsável Legal)



Estado do Paraná <u>Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O	signatário	da presente,	o senho	r	, representante	legalmente
					ue a mesma está estal	
					porte), conforme co	
					Lei Complementar n'	
de dezembro de 200	-	-			1	•
	, 1					
a)	a receita brut	a anual da em	presa não t	ıltrapassa o disp	osto nos incisos I (MI	E) e II (EPP)
do art. 3° da Lei Co					`	
	1			•		
b)	não tem ne	nhum dos im	pedimento	os do § 4º do a	art. 3°, da mesma le	i, ciente da
obrigatoriedade de				Ü	,	,
C		•				
Local:		,	de		_ de 2024.	
						RADE
						2

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E CARIMBO DA EMPRESA





Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação deste Agente de Contratação a nossa proposta de preços relativa a Dispensa Eletrônica de Licitação em epígrafe cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DA ACADEMIA DE SAUDE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

Descrição do objeto, conforme relação do ANEXO I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

em	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
1	Redutor de PH E Alcalinidade 5L	Galão	5		
2	Motobomba para piscina 3/4cv 220v	Unidade	1		
3	Tablete tripla ação 0,2kg	Unidade	50		
4	Cloro 10 kg	Unidade	10		
5	Redutor de PH E Alcalinidade 1L	Unidade	20		
6	Elevador alcalinidade 2kg	Unidade	10		
7	Kit teste dureza calcica	Unidade	5		
3	Kit teste PH e Cloro	Unidade	5		
9	Clarifica 1L	Unidade	20		
0	Descrição Redutor de PH E Alcalinidade 5L Motobomba para piscina 3/4cv 220v Tablete tripla ação 0,2kg Cloro 10 kg Redutor de PH E Alcalinidade 1L Elevador alcalinidade 2kg Kit teste dureza calcica Kit teste PH e Cloro Clarifica 1L Flutuador espaguete com furo para piscina cor sortida 1,5x6,5cm TO • Prazo mínimo da validade da proposta abertura da Proposta de Preços. Na contri	Unidade	50		
	ТО	TAL			

- para a abertura da Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de início e incluir-se-á vencimento.
 • O(s) preço(s) proposto(s) acima contempla(m) todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento. dia do vencimento.
- tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobreçog tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entre no local fixado neste Edital.

 - Dados Bancários:

 1 – Nome e Código do Banco: Ex.: BANCO xxxx COD. 000

 2 – Nome e Código da Agência: Ex.: AGENCIA DE ...N° AGÊNCIA 0000

 3 – Localidade (cidade e estado) da Agência: EX.: xxxxxxxx/PR

 4 – Número de Conta Bancária da Proponente: Ex.: 00000-0

 Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

 Atenciosamente,

 Atenciosamente,

, em	de	2024.
------	----	-------





Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65</u> – CNPJ: <u>75</u>. <u>771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.:Tendo em vista que os pagamentos ocorrerão exclusivamente por meio de transferência eletrônica, solicitados os valiosos préstimos no sentido de informar em sua proposta comercial o número da conta corrente, agência e banco.



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DADOS ATUALIZADOS PARA CONTATO DA EMPRESA

Nota: Todos os dados para contrato deverão ser pessoais da empresa, não podendo ser entregue dados de terceiros alheios a contratação, como por exemplo, o Escritório de Contabilidade da empresa. Devendo conter no mínimo os seguintes dados atualizados: Nome da Empresa, CNPJ, Endereço Completo, e-mail,

Obs: Caso não seja apresentado os dados atualizados da proponente, este órgão não será responsável do não recebimento de solicitação de produtos, envio de empenhos, notificações e afins.

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	8AC
ENDEREÇO:	94-9
CIDADE:	
CEP:	1827
FONE:	F3-4
E-MAIL:	o A6
RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:	ódig
NOME:	Ö
CPF:	SE DE ANDRADE com.br/verificacao/A6F3-4B27-E194-98AC e informe o código A6F3-4B27-E194-98AC
RG:	info
ÓRGÃO EMISSOR:	AC ®
ENDEREÇO:	/86-1
CIDADE:	<u> </u>
CEP:	127-E
FONE:	3-4E
E-MAIL:	A6F
COMUNICAÇÃO:	DE cao/
FONE GERAL:)RA[
E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS:	E ANDRADE .br/verificaca
FONE PARA CONFIRMAR EMPENHOS:	DE.
E-MAIL PARA ENVIO DO CONTRATO/ATA:	JOSE doc.co
OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO:	
_	JISÉS bom.1
Informamos que, com relação ao item "COMUNICAÇÃO" no caso de a empresa consagrar-se v	rencedo a
o comunicado para assinatura do CONTRATO será encaminhado para o e-mail indicado e que a	ı empreξağ
sa dadama sianta qua dispané da 02 (tuĝa) dias para assinatura da masma. Informamas sinda qua	. 1

o comunicado para assinatura do CONTRATO será encaminhado para o e-mail indicado e que a empresa assinatura do CONTRATO será encaminhado para o e-mail indicado e que a empresa assinatura do CONTRATO será encaminhado para o e-mail indicado e que a empresa assinatura do CONTRATO será encaminhado para o e-mail indicado e que a empresa assinatura do CONTRATO será encaminhado para o e-mail indicado e que a empresa assinatura do CONTRATO será encaminhado para o e-mail indicado e que a empresa assinatura do CONTRATO será encaminhado para o e-mail indicado e que a empresa assinatura do CONTRATO será encaminhado para o e-mail indicado e que a empresa assinatura do CONTRATO será encaminhado para o e-mail indicado e que a empresa assinatura do CONTRATO será encaminhado para o e-mail indicado e que a empresa assinatura do CONTRATO será encaminhado para o e-mail indicado e que a empresa assinatura do CONTRATO será encaminhado para o e-mail indicado e que a empresa assinatura do CONTRATO será encaminhado para o e-mail indicado e que a empresa assinatura do CONTRATO será encaminhado para o e-mail indicado e que a empresa assinatura do CONTRATO será encaminhado e que a empresa encaminhado e que a experimenta de contrato de con se declara ciente que disporá de 03 (três) dias para assinatura da mesma. Informamos, ainda, que havendo emissão por parte da empresa, no prazo estipulado, ensejará RENÚNCIA do direito de contratar comuna de disportante de contratar comuna de disportante de contratar comuna de disportante de contratar comuna de contratar con omissão por parte da empresa, no prazo estipulado, ensejará RENÚNCIA do direito de contratar comua go administração, gerando, por consequência, abertura de Processo Administrativo, com aplicação de sanções go previstas na Lei nº 14.133/21.

Os EMPENHOS E/OU NOTIFICAÇÕES, também serão enviados para os e-mails informados acinga, go podendo a empresa alegar desconhecimento.

Para não ocorrer dos e-mails enviados pela Administração não chegarem a Caixa principal da empresa solicitamos que adicione como fonte confiável o e-mail licita@riobom.pr.gov.br.



<u>Estado do Paraná</u> <u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

			e instrumento p						
a EMPRESA			, com sed	le na Rua _				, n°	,ي
devidamente ins									
(ou gerente) Ser	nhor (a) _			, brasilei	ro (a),	estado civil	, profiss	ão, reside	nte e
domiciliado (a									
		,	estado civil, j	profissão, po	ortador	(a) da cédul	la de ide	ntidade, R	¦G nº∰
e de	o CPF/MF,	, sob nº		, a quer	n são c	onferidos po	deres pai	ra represei	ntar a
empresa outorga	ante na DIS	SPENSA I	ELETRÔNIC <i>A</i>	Λ n°	/202	4, instaurado	pelo Mu	unicípio de	e Rio <u>ê</u>
Bom-PR, em es	pecial para	firmar de	eclarações, atas	s e contratos	, form	ular lances, r	negociar	preço, inte	erpor\
recursos e desisti	ir de sua int	terposição	e praticar todo	s os demais	atos pe	ertinentes ao	certame a	acima indi	cado. e
									forn
									. <u>⊆</u> .
									8AC
(local e data)		,	de	de	2024.				94-9
									H ST
									1827-E194-98AC e infor

Nome do Responsável Legal Outorgante

OBS. ELABORAR PROCURAÇÃO COM O TIMBRE DA EMPRESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6F3-4B27-E194-98AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 16/07/2024 11:13:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 16/07/2024 11:22:32 (GMT-03:00)
Panel: Parts

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A6F3-4B27-E194-98AC